DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 08 de junho de 2026 Edição nº 100/2026

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026**

Dispensa de licitação destinada a compra de blocos de concreto pré-fabricados, para instalação entre os canteiros localizados na entrada da cidade de Ibiaçá/RS, ao longo da Rua Júlio de Castilhos. Fornecedor: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.886.543/0001-61. Valor: R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 08 de junho de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2026**

Dispensa de Licitação para aquisição de premiações destinados aos participantes do Torneio de Padel, realizado no município de Ibiaçá/RS, visando atender às necessidades de reconhecimento e incentivo à prática esportiva no evento promovido pelo Município. Fornecedor: REMO CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.371.540/0001-62, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 08 de junho de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2026**

Dispensa de Licitação n° 048/2026. Contratada: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.886.543/0001-61, com sede na Rua Austria, nº 85, Bairro Recanto Paraíso, na cidade de São Vendelino – RS. Objeto: Aquisição de blocos de concreto pré-fabricados, para instalação entre os canteiros localizados na entrada da cidade de Ibiaçá/RS, ao longo da Rua Júlio de Castilhos, no valor de R$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), com vigência de 08/06/2026 a 08/09/2026. Assinatura em 08/06/2026.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 133/2026**

Dispensa de Licitação n° 050/2026. Contratada: REMO CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.371.540/0001-62, estabelecida na Rua Buarque de Macedo, n° 2355, Bairro Vila Azul, na cidade de Veranópolis – RS. Objeto: Aquisição de premiações destinados aos participantes do Torneio de Padel, realizado no município de Ibiaçá/RS, visando atender às necessidades de reconhecimento e incentivo à prática esportiva no evento promovido pelo Município, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com vigência de 08/06/2026 a 08/09/2026. Assinatura em 08/06/2026.

**EXTRATO DE ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE CASCALHEIRA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO Nº 088/2022. Contratado: GILVANI CARLOS ARALDI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da contratação até 08 de junho de 2027e corrigir o valor mensal dos serviços, conforme variação do IPCA, para R$ 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais). Assinatura em 08/06/2026.

**PORTARIA N.º 164/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. HALLENN BRABO, CRM 41631, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **FABIANA FONTOURA**

**CANDIDO BONATTO,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos oito dias do mês de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 165/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**
**Designa Leiloeiro Oficial para atuar nos Processos Licitatórios de Leilão de bens pertencentes ao Município de Ibiaçá.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para atuar como **Leiloeiro Oficial** nos processos de alienação de bens pertencentes ao Município de Ibiaçá;

**RESOLVE:**

Art. 1.º **DESIGNAR**, a Servidora **CRISTIANE BOTH PIZINATTO** – Fiscal de Obras e Ambiental – portadora do CPF nº. 985.144.310-72, efetiva, Leiloeira Oficial do Município de Ibiaçá, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, nos Processos Licitatórios de Leilão do Município de Ibiaçá.

Art. 2.º Compete à Leiloeira Oficial cumprir todas as normas legais e regulamentares referentes à realização de leilões, observando os princípios da Administração Pública e garantindo a transparência e regularidade dos atos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos oito dias do mês de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 166/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

**Concede Prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

**Considerando**, que a data de aquisição do direito do Prêmio por Assiduidade foi postergado por suspensão de contagem de tempo, de acordo com o art. 8º, da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, fixa-se nova data na ordem cronológica de cada servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1. ° **Conceder** pagamento do Prêmio por Assiduidade no valor de R$ 1.824,61 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), referente ao menor padrão de vencimento do funcionalismo público (Padrão 1), conforme artigo 71, da Lei Municipal nº 1419/2018 de 25/09/2018 (Regime Jurídico Único), por ter implementado o direito aos seguintes servidores municipais:

**Anuênio**

| **Servidor (a)** | **PAG.ANTER.** | **PAG.ATUAL** | **VALOR** |
|---|---|---|---|
| Catia Pereira da Rosa Vizentin | NOV/2022 | JUN/26 | 1.824,61 |
| Glaucia Maria Pasquali Slongo - Mat. 519 | JAN/2023 | JUN/26 | 1824,61 |
| João Adriano de Abreu | FEV/2023 | JUN/26 | 1.824,61 |
| Joelma Boff | JAN/2023 | JUN/26 | 1824,61 |
| Maria Salete Boff Bardos | JUN/2022 | JUN/26 | 1824,61 |
| Vanessa Brambatti | JAN/2023 | JUN/26 | 1824,61 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos oito dias do mês de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.06.08 15:37:20 -03'00'